



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 076/2017** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 690835**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Equipos Diversos**. Aos 31 dias de janeiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 002/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as empresas foram convocadas através da Ata de Julgamento publicada em 10 de janeiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõem os subitens 10.6 e 12.1 do Edital, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 17 de janeiro de 2018. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, para análise da equipe técnica. Dessa forma, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 02 - CREMER S.A.**, no valor unitário de R\$ 14,64. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o pregoeiro declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 14 - ASLI COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor unitário de R\$ 2,08. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto nos subitens 10.6 e 12.1 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o pregoeiro declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Elisete da Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 31/01/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 01/02/2018, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 01/02/2018, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **1469162** e o código CRC **013D9732**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.051648-2

1469162v3

1469162v3